



PORTARIA Nº 119/IPREJI/2022

“Concede férias ao servidor João Paulo Batista Ferreira”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias ao servidor JOÃO PAULO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 919712, Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, de **26 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023**, sendo 08 (oito) dias referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, com período concessivo a partir de 01 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O servidor usufruiu 07 (sete) dias de férias, em 02 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2021, referente ao supracitado período aquisitivo, e quanto ao restante das férias, de 15 (quinze) dias, serão concedidos em oportunidade posterior.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de Dezembro de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/GAB/PMJP/2022